



PORTARIA

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 044/2021 - 03 DE FEVEREIRO DE 2021

Portaria nº. 044/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal e Estadual, em harmonias com as disposições do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Complementar nº 423/2015 e, no que mais couber e comportar:

CONSIDERANDO, que o Gestor Público está, obrigatoriamente, condicionado aos normativos legais que regem a administração Pública em toda sua inteireza;

CONSIDERANDO, o regramento da Lei Complementar nº 423/2015, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a teor do art. 51;

RESOLVE:

I - REMOVER, de ofício a servidora pública MAGNÓLIA FARIAS DE OLIVEIRA, ocupante do Cargo Efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, onde estava lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, e irá exercer o seu cargo na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, onde irá ficar a disposição na E.M.E.F. Felipe Rodrigues de Lima, a partir do dia 02 de Fevereiro de 2021.

II - O salário do referido servidor será efetuado com recursos provenientes da Secretaria Municipal de Educação, no que couber e comportar.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Baraúna/PB, em 02 de Fevereiro de 2021.

MANASSES GOMES DANTAS

Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	601A7FF6C20B5
Título	PORTARIA Nº 044/2021 - 03 DE FEVEREIRO DE 2021
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	ADMINISTRAÇÃO
Data/hora publicação	03/02/2021 07:53
Data/hora autorização	03/02/2021 07:53
Data de circulação	04/02/2021
Diário Oficial	Edição nº 00179, data 04/02/2021, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 04/02/2021 — Edição 00179. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=601A7FF6C20B5&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 23/06/2026 12:00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **601A7FF6C20B5**, intitulada **PORTARIA Nº 044/2021 - 03 DE FEVEREIRO DE 2021**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 03/02/2021 07:53 | **Autorização:** 03/02/2021 07:53 | **Circulação:** 04/02/2021 | **Diário Oficial:** Edição nº 00179, 04/02/2021 (ORDINÁRIA)

Setor: ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

A presente Portaria nº 044/2021, fundamentada na Lei Orgânica Municipal, nas Constituições Federal e Estadual e na Lei Complementar nº 423/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), dispõe sobre a remoção de ofício da servidora pública ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Educação, especificamente na E.M.E.F. Felipe Rodrigues de Lima, a partir de 02 de fevereiro de 2021, determinando que o salário da referida servidora será custeado com recursos da Secretaria Municipal de Educação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=601A7FF6C20B5&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 12:00